



PROCESSO : 0001470-54.2022.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 1557/2022 - SECON

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 78/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) licenças do software Finger Matcher, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Tecnologia da Informação (documento 1131482), junto à empresa **Biometria Brasil Tecnologia e Sistemas Inteligentes LTDA.**, CNPJ 10.966.461/0001-77, no **valor global de R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos Reais), com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 25/02/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 25/02/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147065** e o código CRC **94A27307**.